



PROJETO DE LEI N° ____/2026

Ementa: Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir a "Semana da Cultura Oceânica" no Município de Vitória - ES.

Art. 1º Fica alterado o **Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018**, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, para nele incluir a **"Semana da Cultura Oceânica"**, a ser realizada, anualmente, na **segunda semana do mês de junho**, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

MÊS	JUNHO
Segunda Semana	Semana da Cultura Oceânica

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 09 de janeiro de 2026.

**MAURICIO LEITE
VEREADOR - PRD**



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a proposta pelo fato de o Município de Vitória integrar a zona costeira brasileira, possuindo aproximadamente 65,1 km de orla marítima, incluindo a região continental e o Arquipélago de Vitória, o que evidencia sua histórica e natural relação com o mar. Ademais, inserida em um Estado com cerca de 410 km de litoral e ampla diversidade de ecossistemas costeiros, Vitória exerce papel estratégico na preservação e valorização ambiental, social e econômica desse patrimônio natural.

A iniciativa fortalece o caráter educativo da proposta, ampliando a relevância e o alcance das ações voltadas à conscientização, à preservação dos oceanos e à promoção da sustentabilidade marinha no âmbito do Município.

A Semana da Cultura Oceânica busca conscientizar sobre a importância dos oceanos, valorizar a relação de Vitória com o mar e incentivar educação, sustentabilidade e participação social.

As ações incluem atividades educativas, culturais e ambientais, realizadas pelo poder público em parceria com instituições, sem geração de novas despesas.

A escolha da segunda semana de junho para a Semana da Cultura Oceânica relaciona-se ao Dia Mundial dos Oceanos, celebrado em 8 de junho.

Diante dessa realidade geográfica e ambiental, a inclusão da Semana da Cultura Oceânica no Calendário Oficial fortalece a educação ambiental, a conscientização e a valorização cultural no Município.

Palácio Atílio Vivácqua, 09 de janeiro de 2026.

MAURICIO LEITE
VEREADOR – PRD

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Sala 702, Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 99945-6697 - E-mail: gabinete.mauricieleite@vitoria.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330034003400390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em **09/01/2026 12:24**

Checksum: **80C291E70DF00855F220E0BA3B7FAAA27084BD1CA209AF6CF832739FEB2CA0DF**